



Parauapebas - PA, 03 de fevereiro de 2025.

ATACADÃO MACRE

Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº: 0803690-77.2024.8.14.0040, DECISAO 135974352 de 31/01/2025.

Nome: I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Caro Credor, tendo em vista a decisão do último dia 31/01/2025 que determinou a data da realização da Assembleia Geral de Credores para o dia 05 de maio de 2025, às 09:00h (1ª convocação) e a ser realizada no salão do Júri do Fórum da Comarca de Parauapebas de forma híbrida (presencial e virtual). Em 2ª convocação, no dia 19 de maio de 2025, no mesmo horário, local e modalidade, nos colocamos a disposição para agendamento de reunião para tratar sobre o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo juntado aos autos do processo. Se houver alguma dificuldade de agenda para realização da reunião, por favor informe-nos a melhor forma. Nosso compromisso de neste momento esclarecer todos os pontos possíveis de dúvidas.

As reuniões por ordem de preferência gostaríamos que fosse da seguinte forma:

- 1- Presencial na sede da empresa em Parauapebas-PA;
- 2- Presencial na sede da credora;
- 3- Virtual.

Todas as reuniões terão a participação do Presidente Junior Jose Boeri e o Advogado da recuperanda Alceu Moraes Junior.

Lembramos que o plano de recuperação apresentado está dentro dos limites e condições que a empresa consegue honrar seus compromissos. Para facilitar enviamos em anexo os seguintes documentos:

- O Plano e o seu Aditivo de Recuperação Judicial;
- Decisão **nr.** 135974352 de 31/01/2025;
- <https://www.rjiscamposaj.com.br/>

Sem mais

I. S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

JÚNIOR JOSÉ BOERI

CPF: 938.063.451-04